

Normas de Participação

I. ENQUADRAMENTO/TEMÁTICA

Em 20 de Novembro de 1989, as Nações Unidas adotaram por unanimidade a **Convenção sobre os Direitos da Criança** (CDC), documento que enuncia um amplo conjunto de direitos fundamentais – os direitos civis e políticos, e também os direitos económicos, sociais e culturais – de todas as crianças.

O Concurso “Enquadra-te”, desenvolvido no âmbito do Plano de Atividades 2018 da CPCJ de Estarreja, em parceria com o Município e a Biblioteca Municipal, tem como principal objetivo a sensibilização para os Direitos das Crianças e Jovens, sublinhando a importância da prevenção de situações em que a garantia dos Direitos das Crianças e Jovens seja colocada em causa.

Todos nós, comunidade em geral, temos um importante papel na Promoção e Proteção dos direitos das Crianças e Jovens e por isso lançamos o desafio de reflexão sobre esta problemática de uma forma mais lúdica e pedagógica, através um concurso de quadras, que intitulámos “enQUADRA-te”, para que em tempo de Santos Populares possamos intensificar esta campanha de sensibilização nas Festas de Santo António da Cidade e do Município de Estarreja.

 WWW.CM-ESTARREJA.PT

 [/ESTARREJAMUNICIPIO](https://www.facebook.com/ESTARREJAMUNICIPIO)



II. DESTINATÁRIOS

1. O concurso é dirigido a residentes ou a frequentar estabelecimento de ensino no concelho de Estarreja, de acordo com os seguintes escalões etários:

- a. Crianças entre os 6 e os 12 anos;
- b. Jovens entre os 13 e 25 anos;
- c. Adultos a partir dos 26;

III. CANDIDATURA

1. Cada participante pode concorrer com o máximo de duas quadras, redigidas em português, (apresentadas em conjunto);

2. As quadras têm de ser inéditas/originais e terão de incluir palavras sobre os Direitos das crianças.

3. As quadras devem ser entregues até ao dia 30 de abril de 2018 por via eletrónica, para o endereço eletrónico da CPCJ de Estarreja - cpcj@cm-estarreja.pt, em ficheiro *word*, ou diretamente nas instalações da CPCJ de Estarreja (datilografadas ou manuscritas em letra legível), fazendo constar as seguintes informações:

- a. Nome completo, morada e contacto de telemóvel do candidato;
- b. Preenchimento de ficha de candidatura com dados da alínea a);

IV. PRÉMIOS

1. Serão atribuídos prémios aos melhores classificados em todos os escalões etários:

- a. 1.º Prémio – Cheque-prenda de 60€
- b. 2.º Prémio – Cheque-prenda de 30€
- c. 3.º Prémio – Cheque-prenda de 15€

V. JÚRI

1. As quadras a concurso serão avaliadas por um Júri composto por 5 elementos efetivos e 3 suplentes, nomeadamente:

a. Efetivos

- i. Representante da Autarquia na Comissão de proteção de Crianças e Jovens;
- ii. Representante do Ministério da Educação na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;
- iii. Representante da Biblioteca Municipal de Estarreja;
- iv. Representante da Associações de Pais na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;
- v. Representante da Assembleia Municipal na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;

b. Suplentes

- i. Técnica do Município Cooptada pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;
- ii. Representante da Segurança Social na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;
- iii. Representante da Saúde na Comissão de Proteção de crianças e Jovens;

2. Ao júri reserva-se o direito de excluir da competição os trabalhos que revelem plágio das quadras a concurso, a não inclusão das palavras solicitadas e o não cumprimento do resto das regras deste regulamento;

VI. ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO

1. Os nomes dos vencedores do concurso serão divulgados a 01 de junho de 2018, via facebook na página da CPCJ de Estarreja e do Município de Estarreja;

2. A atribuição dos prémios será efetuada em sessão pública no dia 14 de junho de 2018, na Biblioteca Municipal de Estarreja;

VII. DIREITOS DE AUTOR

Todos os trabalhos concorrentes, incluindo os premiados, serão propriedade da CPCJ de Estarreja, a qual se reserva o direito de os publicar e/ou dar-lhes outros fins.

VIII. OMISSÕES

Os casos omissos serão resolvidos pelo Júri do Concurso.